

**PORTARIA Nº 92/UNOESC-R/2016.****Credencia Professores da Unoesc Campus de São Miguel do Oeste e unidades.**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 100/2011 do Conselho Estadual de Educação; da Resolução 88/Consun/2013 e do regimento da Unoesc, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc Campus de São Miguel do Oeste e unidades**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

| Professor/Componente Curricular                                                            | CURSO   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>1. Márcia Regina Della Vechia Schaffazick</b><br>• 10009 - Direito Processual Civil III | Direito |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 08 de julho de 2016.

**Prof. Aristides Cimadon,  
Reitor.**